



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Faculdade de Letras - FL

Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN

EDITAL 02/2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO À BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL DO CAPES-PrInt – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGLIN/UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **um candidato** à bolsa do CAPES-PrInt para Professor Visitante no Brasil, para lista de espera com recursos geridos da PR2/UFRJ, para atuar no PPGLIN/UFRJ por **obrigatoriamente 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias**. A comissão de seleção será formada por dois docentes do PPGLIN/UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPGLIN/UFRJ, um representante dos discentes e o Coordenador do PPGLIN/UFRJ, Professor Gean Nunes Damulakis.

2. Condições para a candidatura

O candidato à Bolsa Professor Visitante no Brasil precisa ser Doutor, ter produção acadêmica relevante na área do Projeto PrInt, ser residente no exterior, ser professor ou pesquisador em instituição de ensino ou pesquisa no exterior, vir atuar no PPGLIN/UFRJ por obrigatoriamente 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias e se candidatar à bolsa, enviando ao e-mail deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, todos os documentos necessários. Um docente do PPGLIN/UFRJ também pode apresentar, por este *e-mail*, a candidatura de um colega parceiro no exterior à Bolsa de Professor Visitante no Brasil. Esta bolsa será destinada, preferencialmente, a professores externos ao Programa.

É necessário que o candidato contemple, nas suas atividades no PPGLIN/UFRJ, na sua experiência e na sua produção, pelo menos um dos dois temas que o projeto de pesquisa do PPGLIN/UFRJ enfoca no CAPES-PrInt, que são (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, inseridos no tema abrangente do CAPES-PrInt UFRJ, que é *sustentabilidade*.

Como não há substituição de candidato selecionado e indicado, **solicitamos que os docentes se candidatem apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que a UFRJ não perca a bolsa.**

3. Cronograma

De 1º de abril às 17h de 06 de abril de 2024: inscrições *online* pelo *e-mail* do PPGLIN/UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura a bolsa CAPES-PrInt de Professor Visitante no Brasil*; o edital se encontrará na página do PPGLIN/UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/>;

08 de abril de 2024: resultado preliminar a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> ;

De 09 e às 17h de 09 de abril de 2024: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPGLIN/UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para bolsa de Professor Visitante no Brasil*.

09 de abril de 2024: resultado final a ser divulgado na página do PPGLIN/ UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/>;

Agosto a outubro de 2024: início das atividades de Professor Visitante no Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Faculdade de Letras - FL

Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN

4. Inscrições

As inscrições para a seleção devem ser encaminhadas ao PPGLIN, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura à Bolsa de Professor Visitante no Brasil*, pelo docente do PPGLIN que deseja indicar o Professor Visitante e com a seguinte documentação do Professor Visitante anexada:

- 4.1. documento que ateste a residência do candidato e o seu vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- 4.2. *curriculum vitae* atualizado do candidato;
- 4.3. registro ORCID atualizado do candidato;
- 4.4. **plano de atividades** a ser desenvolvido pelo candidato durante a permanência no Brasil, contendo todos os itens de 4.4, isto é, de 4.4.1 a 4.4.5:
 - 4.4.1. atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - 4.4.2. introdução, além de justificativa apresentando a atualidade e a relevância do tema das atividades para a internacionalização da UFRJ, contemplando pelo menos um dos dois temas do projeto de pesquisa do PPGLIN/UFRJ no CAPES PrInt: (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas. Nessa justificativa deve constar ainda os benefícios que serão promovidos com a parceria, como MoU (*Memorandum of Understanding*), cotutela, pesquisa em conjunto, coautorias, coorientações, intercâmbio de discentes e docentes;
 - 4.4.3. definição e delimitação clara do objeto de estudo a ser abordado nas atividades;
 - 4.4.4. objetivos e metas;
 - 4.4.5. cronograma de atividades.

5. Após a indicação do candidato à bolsa de Professor Visitante no Brasil

Para que a Bolsa de Professor Visitante no Brasil seja implantada, o candidato docente no exterior precisará, imediatamente após a sua indicação à bolsa, preencher o formulário para a implantação da bolsa no seguinte endereço: <https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>.

6. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPGLIN/UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, com sua solicitação e o título *Contestação do resultado da seleção para bolsa CAPES-PrInt de Professor Visitante no Brasil*, no prazo de um dia corrido a contar da data da divulgação do resultado. Portanto, sendo a divulgação do resultado preliminar em **08 de abril de 2024**, a contestação poderá acontecer de **De 08 e às 17h de 09 de abril de 2024**. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenação do PPGLIN/UFRJ.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Gean Nunes Damulakis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Rio de Janeiro